



PORTARIA COREN-ES Nº 243/2021

Designa funcionária e conselheiras para elaboração de Tre Dê ciência aos interessados inamento Online Sobre Formação para Responsabilidade Técnica e formação para sistematização de Assistência de Enfermagem

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista o inciso XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o Despacho Presidencial nº 1634/2021, emitido em 15/10/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a funcionária e conselheiras abaixo, elaboração de Treinamento Online Sobre Formação para Responsabilidade Técnica e Formação para Sistematização de Assistência de Enfermagem:

- (i) Márcia Valéria de Souza Almeida – Conselheira Suplente;
- (ii) Paula de Souza Silva Freitas – Conselheira Efetiva;
- (iii) Sandra Cavati Ribeiro Santos – Conselheira Secretária;
- (iv) Tatiana Passos Caetano – Assessora de Fiscalização.

Art. 2º - O treinamento será ministrado no período de março e abril do ano de 2022;

Art. 3º - Dê ciência aos interessados;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 22 de outubro de 2021.

Dra. Andressa Barcellos de Oliveira
Coren-ES nº. 105712-ENF
Conselheira Presidente

Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos
Coren-ES nº. 41445-ENF
Conselheira Secretária